

PORTARIA Nº 049/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MANUEL JOÃO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MANUEL JOÃO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.805 SSP/PR e inscrito no CPF nº 280.976.709-25, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 04.05.2007 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2011 a 03 de maio de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Janeiro / 20 14
DE Nº 9962
UMUARAMA, 08 / 01 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS